TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados na **SESSÃO DO TRIBUNAL DO PLENO** que será realizada em **18/09/2024** às **08:30,** no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971, **nos termos do Decreto Judiciário N. 68, de 03 de fevereiro de 2023** (DJE de 06/02/2023, Cad. 1, páginas 5/6).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home.

Na forma do art. 183, §2º, do RITJBA, com a redação dada pela emenda regimental n. 12, disponibilizada no DJe de 31 de março de 2016, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de julgamento, por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", nos próprios autos (PJE COR), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador.

Os pedidos de sustentação oral a ser realizada de forma remota devem ser feitos por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", **diretamente nos autos (PJE COR)**, indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta, **e serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil**, devendo ser formulados no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão**, ou seja, **até as 08:30 do dia 17/09/2024**, conforme o disposto no § 1º, do artigo 4º, do **Decreto Judiciário N. 68/2023**.

No caso do processo tramitar no **sistema SIGA**, o advogado que desejar a sustentação oral, presencial ou remota, deverá apresentar o pedido até **24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão**, **através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br**, ou seja, **até as 08:30 do dia 17/09/2024**, especificando qual a modalidade. Também se aplicam a estes pedidos os termos do § 4º, do artigo 937 do CPC.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no "caput" e no § 1º do artigo 4º, do Decreto Judiciário epigrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1
Processo: 0000622-16.2023.2.00.0805 SINDICÂNCIA
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Partes: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - TJBA
LEONARDO SANTOS VIEIRA COELHO
Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA17455)
Comarca: Salvador

Sessão de 19/06/2024: "FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DESEMBARGADOR MARCELO BRITTO APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO AS PRELIMINARES E PROPONDO A INSTAURAÇÃO DE PADFM, SEM AFASTAMENTO DO MAGISTRADO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA, E VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA ROSITA MAIA PELO ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA, ACOMPANHADA PELOS DESEMBARGADORES NILSON CASTELO BRANCO, REGINA HELENA REIS, CARMEM LÚCIA PINHEIRO, MÁRIO ALBIANI JÚNIOR, CÁSSIO MIRANDA E MARIELZA FRANCO. OS DEMAIS AGUARDAM."

Ordem: 2
Processo: 0002771-19.2022.2.00.0805 RECURSO ADMNISTRATIVO
Relator: GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Partes: DILSON JOSE FERREIRA AZEVEDO
CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA (BA19062)
Comarca: Salvador

Sessão de 24/07/2024: "FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DES. PEDRO GUERRA APÓS O VOTO DA RELATORA REJEITANDO AS PRELIMINARES E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO. OS DEMAIS AGUARDAM."

Ordem: 3
Processo: 0002816-23.2022.2.00.0805 RECURSO ADMNISTRATIVO
Relator: MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Partes: DILSON JOSE FERREIRA AZEVEDO
CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA (BA19062)
Comarca: Salvador

Sessão de 24/07/2024: "FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DES. PEDRO GUERRA APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A QUESTÃO DE ORDEM E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO. OS DEMAIS AGUARDAM."

Ordem: 4
Processo: 0002166-73.2022.2.00.0805 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REC ADM
Relator: CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Partes: CHRISTOVAM MONTEIRO DE ALMEIDA
OMISSIS
Advogado(s): FERNANDO BRANDAO FILHO (BA3838)
Comarca: Salvador

Ordem: 5
Processo: 0001606-90.2022.2.00.0851 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REC ADM
Relator: MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS
Partes: ARYVAN SILVA BISPO
CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ITALO SILVA SAMPAIO (BA24612)
Comarca: Salvador

Ordem: 6
Processo: 0000166-93.2021.2.00.0851 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REC ADM
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: NILTON PORTO CHELES E OUTROS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - TJBA
Advogado(s): MARCO ANTONIO PIZZOLATO (BA 69001)
MAYANA CRISTINA CARDOSO CHELES (SP 308662)
JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO (BA 22113)
Comarca: Salvador

Ordem: 7
Processo: 0001263-67.2024.2.00.0805 RECURSO ADMNISTRATIVO
Relator: JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Partes: LEANDRO SANTOS DA SILVA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - TJBA
Advogado(s):
Comarca: Salvador

Ordem: 8
Processos: TJ-ADM-2024/04413 e TJ-ADM-2024/04497
Interessados: Juízes de Direito MARIELZA MAUES PINHEIRO LIMA e FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Assuntos: Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição e manutenção na substituição e transferência da área Crime para a Cível, respectivamente.
Relator: MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

Ordem: 9
Processos: TJ-ADM-2024/41097
Interessado: Juiz de Direito JOSEMAR DIAS CERQUEIRA
Assuntos: AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA.
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 06 de setembro de 2024.

Bel. José Mauro França Cardoso
Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno